



CASA DA CRIANÇA "IRMÃ CRUCIFIXA"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.
CNPJ 45.244.183/0001-29

Bebedouro, 27 de maio de 2025.

Ofício nº 15/2025

Ao Exmo. Sr. Artur Ernesto Henrique

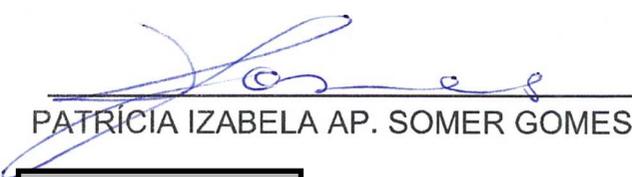
DD. Presidente da Câmara Municipal

Bebedouro – SP.

Servimo-nos da presente para agradecer a Vossa Excelência e à Vereadora Ivanete Xavier, pela visita realizada em nossa instituição nesta data, onde pudemos apresentar o trabalho educacional que desenvolvemos com 122 crianças aqui matriculadas.

Agradecemos também à Câmara Municipal pelo grande esforço de destinação de verbas do orçamento anual e colocamo-nos à disposição desta Casa de Leis para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


PATRÍCIA IZABELA AP. SOMER GOMES


PRESIDENTE



CASA DA CRIANÇA "IRMÃ CRUCIFIXA"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 875 de 10 de agosto de 1972,
Utilidade Pública Estadual pela Lei 3207 de 5 de janeiro de 1982
Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 679, de 16 de maio de 2.003.
CNPJ 45.244.183/0001-29

RELAÇÃO DE REMESSA

DE: CEI CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA

PARA: Ao Exmo. Sr. Artur Ernesto Henrique

DD. Presidente da Câmara Municipal

Bebedouro – SP

INTERESSADOS	ASSUNTO/MATERIAL
AO EXMO. SR. ARTUR ERNESTO HENRIQUE DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BEBEDOURO – SP.	OFÍCIO DE AGRADECIMENTO

ENVIADO EM: 27/05/2025

RECEBI EM: ____ / ____ / ____

ASS: _____

ASSINATURA: _____



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 51665/2025

Data/Hora: 27/05/2025 12:15

Correspondência N° 322/2025

Autoria: Casa da Criança Irmã Crucifixa

Assunto: Ofício n° 15/2025, enviado aos vereadores Artur Ernesto Henrique e Ivanete Cristina Xavier - encaminha agradecimentos pela visita realizada na instituição.

bidiane

Assinatura / Carimbo